



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Atitude para Melhorar!

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 038/2017 QUE FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS E PRODATA
INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, na condição de CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, com sede na Av. Tiradentes, S/ N° - Itanhangá I - Caldas Novas-GO, inscrita no CNPJ n° 01.073.089/0001-89, neste ato representada por seu Presidente GERALDO CELIO PIMENTA, e de outro lado, na condição de CONTRATADA, PRODATA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.744.987/0001-84, neste ato representada pelo seu sócio *in fine* assinado, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços 038/2017, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

O contrato terá sua vigência prorrogada, conforme previsão de cláusula 15ª do contrato original, por 08 (oito) meses a partir do dia 05 de maio de 2020, findando-se em 04 de janeiro de 2021, podendo ser renovado por mútuo interesse das partes, e a vista das necessidades dos serviços, através de termo aditivo próprio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente contrato será de R\$ 13.676,96 (treze mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 08 (oito) parcelas iguais de R\$ 1.709,62 (hum mil, setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo pagos em até cinco dias úteis após o protocolo mensal da Nota Fiscal de Serviços emitidos pela CONTRATADA, com as devidas Certidões de Regularidade exigidas no Contrato Original.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS


Atitude para Melhorar!


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por este instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

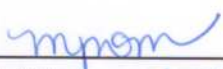
E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Caldas Novas, 04 de maio de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS
GERALDO CELIO PIMENTA
CONTRATANTE


PRODATA INFORMÁTICA LTDA
WAGNER PIRES LOBO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Marcab Miande
RG: 5075775



NOME: Juliano Pereira
RG: 5274100